



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 234

Recife, 27 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DQ.....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.548/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028629/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE (CAPCONT), considerando que não há recomendações de Auditoria, quer sejam da Auditoria Interna desta UFRPE ou da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Despacho nº 3241/2022-GR-UFRPE, de 26/12/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 185/2013-GR, de 04/02/2013, alterada pelas Portarias nº 1.634/2014-GR, de 03/11/2014, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 05, de 04/11/2014, e nº 250/2015-GR, de 11/02/2015, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 08, de 27/02/2015.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.550/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034236/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) SIMONE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1038633, ocupante do cargo de Porteiro(a), do(a) Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais (Ascom) para o(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologias (UAEADTec), a partir de 16/01/2023.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.551/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024643/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.252/2022, de 13/10/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 189, de 13/10/2022, que concedeu abono permanência ao(à) servidor(a) JOSÉ MARCOS VIEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383362, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho ALP-PROGEPE, de 15/12/2022, constante na Folha nº 65 do processo mencionado:

Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do 2º da Emenda nº 41/2003, combinado com art. 3º da EC 103/2019.(...)”;

Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 28/11/2018, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do 2º da Emenda nº 41/2003, combinado com art. 3º da EC 103/2019.(...)”

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## DQ

PORTARIA N.º 36 – DQ/UFRPE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de docentes para comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita (fase II), Prova Didática (fase III), Defesa do Plano de Atividades (fase IV) e Prova de Títulos (fase V) para o Concurso Público de Professor da Carreira de Magistério Superior da Área de Ensino de Química, 40h com Dedicção Exclusiva, conforme Edital Nº 47/2022- UFRPE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes docentes para comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita (fase II), Prova Didática (fase III), Defesa do Plano de Atividades (fase IV) e Prova de Títulos (fase V) para o Concurso Público de Professor da carreira de Magistério Superior da Área de Ensino de Química 40hs com Dedicção Exclusiva, conforme Edital Nº 47/2022 – UFRPE.

I – Prof. Dr. Fábio André Sangiogo (Presidente) - UFPEI  
II – Profª. Dra. Ana Carolina Gomes Miranda (Membro Titular) – UFOP  
III – Profª. Dra. Nilma Soares da Silva (Membro Titular) – UFMG  
IV – Prof. Dr. Marcelo Leandro Eichler (Membro Suplente) – UFGRS  
V – Profª. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça (Membro Suplente) - UFOP

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 05 de abril de 2023.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Química